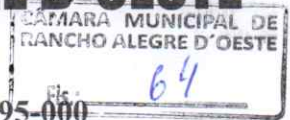




CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000


C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com


ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO

LICITATÓRIO – CONVITE Nº 001/2020

Às dez horas, do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte (30/11/2020), nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores e Senhoras: Roberto Alves Pereira (Presidente), Ivanildo Divino Ferreira (Membro), e Terezinha da Silva Mota Barbosa (Secretária), conforme Portaria nº 002/07/2020, de 02/01/2020, para deliberarem sobre a aquisição de 01 (um) veículo automotivo zero quilometro, conforme especificações contidas do Edital Carta Convite nº 001/2020, Prazo de Entrega: máximo 20 dias; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Para a presente Licitação foram convidados as seguintes Empresas: **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, em Goioerê – Paraná; **PARANAVAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1401, em Goioerê – Paraná; **MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 999, em Goioerê – Paraná, bem como convite aberto publicado no diário oficial da Câmara Municipal de Rancho Alegre d'Oeste. Das 03 (três) empresas convidadas, compareceram apenas uma. Em seguida, passamos a analisar os documentos e a proposta recebida: a empresa **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**, preencheu todos os requisitos de habilitação. Passamos a analisar a proposta conforme exigência do envelope 02, sendo a proposta da empresa **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**, válida dentro das exigências do edital, tendo o valor abaixo do valor máximo do edital sendo R\$ 103.000,00, (cento e três mil reais); para pagamento à vista. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, não havendo qualquer impugnação ao certame realizado a Comissão após analisar a proposta, levando em consideração todos os critérios e exigências do edital em especial o critério de MENOR PREÇO, decidiu pôr unanimidade que fosse realizada a aquisição do referido bem, perante a Empresa **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), pôr apresentar o menor preço inclusive com relação ao preço máximo do edital. Nenhum dos proponentes participantes alegaram qualquer vício ou nulidade em relação ao certame, bem como, dispensaram o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião, e eu, Terezinha da Silva Mota Barbosa, que secretariei por mim e pelos membros presentes lavrei a presente Ata.


ROBERTO ALVES PEREIRA
Presidente


TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA
Secretária


IVANILDO DIVINO FERREIRA
Membro

Demais participantes:

